

- ATA DA REUNIÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (N.º 22/2020)

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Figueiró dos Vinhos, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Jorge Manuel Fernandes de Abreu, estando presentes os Senhores Vereadores Eng.º Luís Filipe Antunes da Silva; Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes, Dr. Carlos Alberto David dos Santos Lopes e Eng.º Manuel da Conceição Paiva. _____

Hora de Abertura: dez horas. _____

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, estando presente o Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira Dr. Vítor Alexandre Pimentel Duarte, procedendo-se de seguida à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem, após dar cumprimento ao período de antes da Ordem do Dia. _____

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, cumprimentou todos os presentes, informando os Srs. Vereadores que no seguimento das medidas de combate à pandemia COVID-19 decorrentes do Conselho de Ministros, a Inauguração do Complexo Empresarial Sonuma foi cancelada, aguardando dessa forma da parte do Governo novo agendamento. Informou também do cancelamento da XV Feira de Doçaria Conventual, uma feira que trazia sempre muitos doceiros e visitantes, mas que ao abrigo das restrições COVID-19, não se podiam deslocar ao nosso concelho. _____

Também transmitiu da não realização do Carnaval para 2021, decisão consensual de uma reunião havida com os representantes dos Bairros, Associações e Juntas de Freguesia. _____

Os Srs. Vereadores tomaram conhecimento. _____

O Sr. Vereador Dr. Carlos Lopes, em relação ao Vídeo das Fragas de S. Simão ter sido premiado, manifestou a sua congratulação ao realizador figueiroense Rafael Almeida, pelos prémios alcançados e ter sido distinguido no âmbito do Festival Internacional de Cinema de Turismo, projetando Figueiró dos Vinhos a nível nacional e Internacional pelas melhores razões, não podendo ignorar que temos talento em Figueiró dos Vinhos, sendo justo destacar o Cineasta/Realizador Rafael Almeida. _____

Prosseguiu apresentando uma Declaração Política, que leu e se transcreve na íntegra: _____

“BALANÇO DE TRÊS ANOS DE MANDATO

- ATA DA REUNIÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (N.º 22/2020)

Volvidos três anos sobre as Eleições Autárquicas de outubro de 2017, impõe-se proceder a um balanço sobre o contributo do Movimento Figueiró Independente (MFI) para a vida política do concelho. _____

Ao longo do presente mandato o MFI tem vindo a honrar a confiança que lhe foi demonstrada por cerca de 20% do eleitorado do concelho, assumindo nos órgãos autárquicos onde está representado uma atitude de oposição construtiva, positiva e de propositura, de diálogo, estabelecendo pontes e entendimentos com outras forças partidárias, contribuindo para a pacificação política do concelho. _____

Embora nunca tenha aprovado os documentos estratégicos para a governação do concelho – Opções do Plano, Orçamento e Contas de Gerência -, o MFI sempre se empenhou na defesa das melhores soluções para responder aos grandes problemas do concelho. _____

No seu Programa Eleitoral, o MFI apresentou um conjunto de propostas com as quais pretendeu contribuir para a construção de um concelho economicamente mais próspero, desenvolvido, com futuro e socialmente mais justo e coeso. Três anos volvidos é com satisfação que temos visto muitas das nossas ideias e propostas a serem aproveitadas pelo atual executivo camarário e até imitadas por outras forças de oposição. _____

Com efeito, em termos de Desenvolvimento Económico, o MFI defendia o desenvolvimento de uma estratégia assertiva de desenvolvimento económico para promover a criação de emprego e a fixação de população. Seguindo a nossa proposta, o atual executivo promoveu a recuperação da Ex. Sonuma. Defendia o MFI a revitalização do Mercado Municipal, proposta seguida pelo executivo, estando previsto o início das obras.

O MFI apresentou propostas para uma Política Fiscal de Apoio às Famílias e às Empresas, tendo sido possível ao longo do mandato reduzir progressivamente as taxas de IMI, IRS e de Derrama cobradas pelo município, bem como foi possível estabelecer um Tarifário Social de água destinado a famílias carenciadas. _____

No domínio do Turismo, o MFI propôs a construção do Passadiço de S. Simão, potenciando a sua dimensão paisagística e patrimonial, bem como a dinamização turística e o potencial económico do Viveiro de Trutas em Campelo, estando estas realizações em situação de obra e já concretizadas em algumas partes. _____

Tendo sido proposta a valorização do património arquitetónico, foi promovida a beneficiação da Igreja Matriz, num processo que há muito os figueiroenses aguardam. _____

Na vertente do Ambiente e Qualidade de Vida, propôs o MFI, o alargamento da rede de águas residuais (esgotos), estando neste momento já aprovado um investimento de cerca de 5 milhões de euros, por via da APIN. Foi igualmente proposto que fosse repensado o pagamento de taxa de saneamento relativamente aos municípios que efetivamente não usufruem desse serviço, o que foi conseguido. Mas, o MFI, defendeu a proposta de Alargamento do Cemitério Municipal, apresentando soluções para esse fim, aguardando-se o início das obras. _____

No que respeita à Educação defendemos a dinamização do Ensino Profissional, aguardando-se a concretização da iniciativa apresentada pela Associação Agostinho Roseta para a instalação de um Escola Profissional.

- ATA DA REUNIÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (N.º 22/2020)

Tendo defendido o apoio aos Bombeiros Voluntários, foi com natural satisfação que participámos na aprovação de um novo Regulamento de Apoio aos Bombeiros Voluntários. _____

Consideramos, pelo exposto, que tem valido a pena a ação desenvolvida pelos eleitos do MFI, nos órgãos autárquicos do município e das freguesias. _____

O MFI nunca abandonará as suas convicções, nem deixará de continuar a defender as suas ideias, nem de lutar pelas causas que sempre defendeu, nomeadamente: _____

. Adquirir as instalações da antiga MAFREL e da antiga Serração do Caramelo, reconvertendo-os em novos polos industriais apostando na reindustrialização do concelho, atraindo empresas, criando emprego, riqueza e fixando população; _____

. Promover a instalação de uma Zona de Implantação Industrial na freguesia de Aguda, na zona de Almofala de Baixo; _____

. Promover a instalação de uma Zona de Implantação Industrial, na freguesia de Arega, na zona da Venda do Henrique; _____

. Apoiar o Comércio Local setor determinante na economia e emprego do concelho; _____

. Construir um Mercado na freguesia de Aguda; _____

. Apostar na estratégia de diplomacia económica, atraindo e fixando novos investimentos, criando emprego e dinamizando o tecido produtivo local; _____

. Desenvolver o potencial turístico do concelho nas suas mais diversas vertentes; _____

. Exigir a melhoria do funcionamento do Centro de Saúde, das Extensões de Saúde de Aguda e Arega e a reabertura das Extensões de Saúde de Campelo, Vilas de Pedro e Bairradas; _____

. Criar uma Unidade Móvel de Saúde estabelecendo uma maior proximidade com a população mais idosa e vulnerável. _____

. Apoiar a Comissão de Melhoramentos de Aguda na construção de um Lar residencial para idosos; _____

. Continuar a valorizar o património arquitetónico, natural e paisagístico do concelho; _____

. Criar condições de habitação e emprego que permitam fixar os jovens travando a desertificação humana;

. Apoiar a manutenção, conservação e modernização de equipamentos desportivos no concelho; _____

. Definir uma política de habitação apostando na habitação social e a custos controlados, revitalizando o Centro Histórico da Vila e das sedes de freguesia; _____

. Beneficiar a estrada da Foz de Alge até ao cruzamento da A13, promovendo o desenvolvimento turístico da zona ribeirinha da freguesia de Arega; _____

. Investir no dispositivo de prevenção e combate a fogos florestais; _____

. Lutar pela Reposição da Freguesia das Bairradas. _____

É com base nestas propostas, nestes pressupostos, nestas sugestões que fundamentamos uma política

- ATA DA REUNIÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (N.º 22/2020)

alternativa para o futuro do concelho, combatendo as suas principais vulnerabilidades e constrangimentos, em matéria de desenvolvimento económico, emprego, desertificação humana, saúde, ação social, ambiente e qualidade de vida, proteção civil e segurança. _____

Reafirmamos a nossa total disponibilidade para continuar a colocar ao serviço do concelho a nossa experiência, dedicação e trabalho em prol de um Figueiró maior. _____

Figueiró dos Vinhos, 28 de outubro de 2020 _____

O Vereador do MFI _____

Carlos Lopes” _____

O Sr. Vereador Eng.º Filipe Silva, cumprimentou o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores, bem como o Sr. Chefe de Divisão e a Sr.ª Secretária, associando-se à congratulação proferida pelo Sr. Vereador Dr. Carlos Lopes, desejando as maiores felicidades ao nosso conterrâneo Rafael Almeida, pelos resultados alcançados, desta vez com o reconhecimento Internacional e também Nacional com o filme produzido das Fragas de S. Simão, que nos deixa orgulhosos este jovem figueiroense, sendo com enorme satisfação ver a forma como encara a promessa do mundo do Cinema, apresentando-lhe o seu regozijo, os parabéns e os maiores sucessos, extensivos à família. _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, também reconheceu as qualidades do realizador Rafael Almeida, que já não é um estreante nestas andanças, embora desta vez tenha visto o seu trabalho ser reconhecido internacionalmente, sendo distinguido com dois prémios internacionais e um nacional. A Câmara Municipal mais uma vez apostou no Realizador Rafael Almeida e na Produtora Ana Clara Saragoça, sediada no nosso concelho, para realizar este trabalho, que sem dúvida foi uma aposta ganhadora, que dignificou e enalteceu o concelho de Figueiró dos Vinhos. _____

Neste sentido propôs aos Srs. Vereadores a atribuição de um Voto de Reconhecimento e de Congratulação ao Realizador Rafael Almeida e à Produtora Ana Clara Saragoça. _____

A Câmara Municipal concordou inteiramente, deliberando por unanimidade aprovar um **Voto de Reconhecimento e de Congratulação, ao Realizador Rafael Almeida e à Produtora Ana Clara Saragoça**, pelo resultado alcançado com o Vídeo das Fragas de S. Simão em forma de curta-metragem na 13.ª edição ART&TUR Festival Internacional de Cinema de Turismo, que foi premiado pelo melhor filme internacional por votação do público, 1.º prémio em Ecoturismo na competição nacional e o 2.º prémio em Turismo Rural na competição internacional. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (N.º 22/2020)

- ATA DA REUNIÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (N.º 22/2020)

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14/10/2020

Dispensando-se a leitura da ata, dado que o respetivo texto foi previamente enviado aos Senhores Vereadores, a ata n.º 21/2020 de 14/10/2020, foi aprovada por unanimidade e considerada conforme com a Minuta previamente elaborada no final da dita reunião. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (N.º 22/2020)

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E OUTROS:**OPERACÕES ORÇAMENTAIS**

O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia catorze de outubro de dois mil e vinte e o dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte, respeitantes a despesas orçamentais na importância global de 505.302,55 € (quinhentos e cinco mil trezentos e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos). _____

Informou ainda das Ordens de Pagamento de Operações de Orçamentais emitidas no mesmo período, registadas sob os números 2355/2020 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco barra dois mil e vinte) a 2495/2020 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco) barra dois mil e vinte), respeitantes a despesas Orçamentais, na importância de 637.332,59 euros (seiscentos e trinta e sete mil trezentos e trinta e dois euros e cinquenta e nove cêntimos). _____

OPERACÕES TESOURARIA

O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia catorze de outubro de dois mil e vinte e o dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte, respeitantes a despesas de operações de tesouraria na importância global de 3.464,93€ (três mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e noventa e três cêntimos). Informou ainda das Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria emitidas no mesmo período, registadas sob os números 113/2020 (cento e treze barra dois mil e vinte) a 115/2020 (cento e quinze barra dois mil e vinte), respeitantes a despesas de operações de tesouraria, na importância de 3.329,93€ (três mil trezentos e vinte e nove euros e noventa e três cêntimos).

O Senhor Presidente, deu conhecimento dos saldos constantes do resumo diário de tesouraria relativos ao dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte, conforme mapa anexo, os quais representam, em operações orçamentais 233.996,91€ (duzentos e trinta e três mil novecentos e noventa e seis euros e noventa e um cêntimos) e em operações não orçamentais (tesouraria) 5.611,74 € (cinco mil seiscentos e onze euros e setenta e quatro cêntimos). _____

OUTROS

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos seguintes documentos: _____

Relação dos despachos referentes aos Autos de Medição ou Faturas de empreitadas ou fornecimentos de

- ATA DA REUNIÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (N.º 22/2020)

serviços no período entre 12.10.2020 a 23.10.2020. _____

Relação dos despachos referentes a processos de aquisição de serviços e fornecimento de bens e empreitadas no período entre 23.09.2020 a 22.10.2020.

Relação dos despachos referentes a processos de obras particulares, no período de 15/10/2020 a 28/10/2020.

O Sr. Vereador Dr. Carlos Lopes, tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. _____

O Sr. Vereador Eng.º Filipe Silva, tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. _____

Relativamente ao assunto “Aquisição de Serviços de topografia para Revisão de projetos de saneamento” referenciado na Informação Interna n.º 2858/2020 do Setor de Contratação Pública, questionou o Sr. Presidente da razão desta abertura de concurso, dado a Câmara Municipal ter estes recursos.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, explicou ao Sr. Vereador que o prazo é muito apertado e que para além deste trabalho os nossos colaboradores têm em mãos outros projetos que também são prioritários, adiantando que em virtude do volume de trabalho e dos prazos apertados para a sua conclusão, se não fossem contratualizados serviços externos para a sua execução, algum dos investimentos ficava por fazer, e essa não é a política da maioria deste executivo. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (N.º 22/2020)

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 RATIFICAÇÃO DE ATOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

4.2 ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE APOIO ÀS HABITAÇÕES DEGRADADAS – PROC. 04/2018 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 109/2020:

Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 109/2020 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aceitando as propostas de orçamento, da Empresa Sípical, Industria de Caixilharia de alumínio, valor da proposta, 3.040,00€ (três mil e quarenta euros) mais IVA à taxa aplicável; e do Empreiteiro Amadeu Mendes de Almeida Abreu, pelo valor de 1.830,00€ (mil oitocentos e trinta euros) mais IVA à Taxa legal em vigor. _____

Mais deliberou aprovar o apoio financeiro a atribuir, para a reabilitação da habitação, com o Processo 04/2018, no montante máximo de 4.870,00 euros (quatro mil oitocentos e setenta euros) mais IVA, sujeito a apresentação de comprovativo da realização da despesa. _____

Proposta de Deliberação n.º 109/2020:

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal”;

Neste âmbito foi aprovado o regulamento municipal de apoio à recuperação das habitações degradadas, publicado em Diário da República – 2.ª série n.º 67 de 4 de abril de 2017, com entrada em vigor a 5 de abril de 2017; _____

Considerando, o pedido de apoio dirigido à Autarquia pela munícipe com o Processo 04/2018, para reabilitação da sua habitação; _____

Considerando, ainda, que a respetiva dotação orçamental se encontra prevista no Orçamento da Autarquia para o ano de 2020, na rubrica orçamental 0102/080802 – código das GOP’s 03-001-2018/5017-1; _____

Considerando, a ata da reunião da comissão de análise realizada a 08/01/2020 em cumprimento do previsto nos artigos 10.º e 13.º do regulamento supracitado, e a correspondente proposta de intervenção transcrita na

- ATA DA REUNIÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (N.º 22/2020)

proposta de deliberação n.º 10/2020, de 08/01/2020, aprovada por unanimidade em reunião de Câmara Municipal realizada a 22/01/2020; _____

Considerando ainda, _____

- o ofício enviado à interessada sob o n.º 258 a 06/02/2020; _____
- a conclusão da comissão de análise de 14/10/2020, que abaixo se transcreve: _____

“Efetuada a análise das propostas de orçamento entregues (em anexo), verifica-se que: _____

- A requerente não apresenta 3 orçamentos para cada uma das especialidades previstas; pedreiro (para trabalhos a desenvolver na casa de banho), e serralharia (para trabalhos de fabrico e aplicação das janelas),

- A requerente junta email de 27.09.2020, a pedir a consideração de apenas os orçamentos entregues, porque se avizinha mais um inverno e após várias tentativas junto de outros tantos empreiteiros, não consegue mais orçamentos e tem receio de perder o apoio, _____

- A empresa: Ricardo Santos Alumínios, apresenta uma proposta com o valor de 3.287,50€ mais IVA à taxa aplicável, sem que contemple a aplicação de estores, _____

- A empresa: Sipical, indústria de Caixilharia de alumínio, apresenta uma proposta com valor de 3.040,00€ mais IVA à taxa aplicável, que contempla a aplicação de estores. _____

Reconhece esta equipa pela informação sustentada que lhes tem chegado, e pelo conhecimento que têm do mercado local da construção, por razões que se prendem com o volume de trabalho disponível e pela emigração recente de alguns construtores locais que está a ser difícil à generalidade das pessoas encontrar quem realize determinados trabalhos. _____

Neste sentido, e considerando que: _____

➤ Foi deliberado em reunião de câmara municipal de 22/01/2020, “Deverá a interessada pronunciar-se relativamente à priorização das obras de conservação sugeridas apresentando três propostas de orçamento onde constem mapa de medições dos trabalhos a realizar.”; _____

➤ A interessada apresenta 1+2 propostas de orçamento; _____

➤ A totalidade dos trabalhos previstos e que a requerente se propõe executar de acordo com a compilação dos orçamentos apresentados, totaliza 4.870,00€ (1.830,00€+3.040,00€) mais IVA a taxa legal em vigor;

➤ Proposta que prevê a execução da totalidade dos trabalhos por um valor consideravelmente abaixo da

- ATA DA REUNIÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (N.º 22/2020)

estimativa inicial da Câmara Municipal no valor de 11.900,00€€, sustentado na alínea h) do n.º 8 do art.º 11.º do regulamento municipal da edificação e urbanização pelo que não há inconveniente na aceitação da proposta do interessado; _____

À consideração superior aceitar apenas as 1+2 propostas de orçamento de acordo com informação prestada pela interessada, entendendo esta equipa, face ao exposto, não haver qualquer inconveniente na adjudicação à seguinte proposta: _____

A empresa: Sipical, indústria de Caixilharia de alumínio, valor da proposta – 3.040,00€ mais IVA à taxa aplicável. _____

→ Ao empreiteiro Amadeu Mendes de Almeida Abreu – Const. Civil alvará n.º 58593 CAE 41200 que se propõe executar a totalidade dos trabalhos na casa de banho pelo valor de 1.830,00€ mais IVA à taxa legal em vigor. _____

Sugere-se então que a Câmara Municipal conceda o valor de 4.870,00€ mais IVA, respeitando o montante máximo por agregado e por habitação, conforme o n.º 2 do art.º 9 do regulamento atrás referido, para a execução dos trabalhos discriminados no orçamento.”. _____

Nestes termos **PROPONHO**, no âmbito das atribuições e competências do Município, e em cumprimento do preceituado no artigo 12.º do regulamento acima mencionado, **que a Câmara Municipal delibere:** _____

- **Aceitar as 1+2 propostas de orçamento** conforme informação constante da Ata n.º 9/2020 da comissão de análise. _____
- **Aprovar o apoio financeiro a atribuir à interessada, Maria Mercedes Campos Feitor Fernandes para a reabilitação da sua habitação, no montante máximo de 4.870,00€ mais IVA, sujeito a apresentação de comprovativo da realização da despesa, aceitando as propostas apresentadas”.** ____

4.3 ALIENAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS AFETAS À DEPOSIÇÃO E RECOLHA DOS RESÍDUOS PELA APIN – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR, E.I.M., NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA, CELEBRADO A 2 DE OUTUBRO 2019 – ATUALIZAÇÃO DE VALOR RESULTANTE DE AVALIAÇÃO – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 110/2020: Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 110/2020 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu: _____

- ATA DA REUNIÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (N.º 22/2020)

Proposta de Deliberação n.º 110/2020:

“Considerando que foi deliberado por unanimidade na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em 12 de dezembro de 2019 e em Sessão Ordinária de Assembleia Municipal de 26 de dezembro de 2019 a criação e constituição de sistema intermunicipal dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de recolha de resíduos, abrangendo os municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrogão Grande, Penacova e Vila Nova de Poiares – **APIN - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR, E.I.M., S.A.**; _____

Considerando a decisão tomada, por maioria, em Reunião Ordinária realizada a 25 de junho de 2020, de se proceder à cedência a título oneroso das viaturas devidamente identificadas na proposta de deliberação n.º 72/2020 de 19 de junho pelo valor total de 42 441,83€, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 da cláusula 2.ª do contrato de gestão delegada celebrado a 2 de outubro de 2019 e observado o disposto na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação; _____

Considerando, a presente cedência a título oneroso e respetiva avaliação apresentada, decorre das regras constantes no contrato de gestão delegada, estando definido como critério, o valor contabilístico líquido de amortizações e subsídios à data da referida integração; _____

Considerando, o levantamento e recolha de informação realizada por parte da APIN - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR, E.I.M., S.A, junto dos Municípios que a constituem, vem a empresa constatar e comunicar a existência de diversos bens de interesse à operação que, pese embora o seu estado de conservação e disponibilidade operacional de serviço, dispõem de valor contabilístico líquido, igual a zero. _____

Em face de tais conclusões, desencadeou a APIN - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR, E.I.M., S.A, um processo de avaliação global através de vistoria individual e avaliação do estado das viaturas com interesse a afetar à operação e que no caso, se constatou uma atualização positiva sobre os bens pertença do Município de Figueiró dos Vinhos, conforme tabela seguinte: _____

Identificação do Bem Móvel – marca/tipologia	Matrícula	VALOR CONTABILÍSTICO	VALOR AVALIAÇÃO
MAN - SRU	55-45-TN	4.272,37 €	12.500,00 €
Volvo - SRU	10-MN-33	24.600,00 €	37.500,00 €
Trator Mc Cornik - SAR Cisterna Herculano - SAR	11-MU-51	6 843,54€	16.000,00 €
	C-42800		750,00 €
DAF - SAR	44-LJ-08	6 725,92€	17.500,00 €
Total		42.441,83 €	84.250,00 €

- ATA DA REUNIÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (N.º 22/2020)

Nestes termos **PROPONHO** que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Retificar a deliberação tomada em Reunião Ordinária realizada a 25 de junho de 2020 e constante da proposta de deliberação n.º 72/2020 de 19 de junho, e assim a aprovar a cedência a título oneroso das viaturas supra identificadas pelo valor total atualizado e resultante de avaliação no valor de 84.250,00 €, nos termos do disposto na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação; _____
2. Em caso de aprovação, que se proceda à retificação dos documentos contabilísticos emitidos”. ____

O Sr. Vereador Eng.º Filipe Silva, em relação a este assunto, apresentou um documento que leu e se transcreve na íntegra: _____

“4.3 Alienação de viaturas municipais afetas à deposição e recolha dos resíduos pela APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., no âmbito do contrato de gestão delegada, celebrado a 2 de outubro 2019 – atualização de valor resultante de avaliação – Proposta de Deliberação n.º 110/2020 _____

Ainda antes da criação da APIN o Partido Social-democrata tem (ver ata da reunião de câmara de 26 de setembro de 2018) alertado para o que poderia vir a ser uma fonte de problemas para o Município e concretamente para os Figueiroenses se não fossem acauteladas determinadas situações no funcionamento e constituição da APIN. Desde a sua constituição que o PSD tem tido uma postura crítica e chamado a atenção para a prática penalizadora da APIN /câmara para com os Figueiroenses ao arrepio do que foi prometido aquando da sua criação de que são exemplo os aumentos brutais nos escalões da água e nas tarifas, a aplicação de tarifas de saneamento a clientes que não dispõem deste serviço, o desrespeito pela Lei de Proteção de Dados Pessoais, a aplicação de IVA sem suporte legal, débitos indevidos, etc. etc.). _____

O PSD é, por via disto, favorável à saída do Município de Figueiró dos Vinhos da APIN, tem estado ao lado da população indignada com tudo isto e a tentar ajudar a resolver um problema que muito afecta os Figueiroenses, o comércio, as empresas e as associações do concelho. _____

O executivo propõe agora através da proposta de deliberação 110/2020 a **ratificação da deliberação** tomada na reunião de câmara de 25 de junho de 2020 e constante da proposta de deliberação 72/2020 de 19 de junho 2020, pelo que entendemos expressar o seguinte: _____

1. A proposta 110/2020 tem dados novos relativamente à proposta 72/2020. Não é portanto uma simples

- ATA DA REUNIÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (N.º 22/2020)

ratificação de outra. É diferente! O PSD não pode ratificar, mesmo que o quisesse fazer, uma proposta que não é igual. A proposta 72/2020 tem quatro viaturas e a proposta 110/2020 tem cinco viaturas. Salvo melhor opinião não nos parece, portanto, que a formulação a propor para deliberação da dita “ratificação” seja a mais correta. _____

2. É entendimento do Partido Social Democrata que não faz qualquer sentido que o Município de Figueiró dos Vinhos continue a insistir, a apoiar e a ser conivente com as práticas da APIN e proponha alienar viaturas municipais a favor desta empresa, num ato que consideramos grave e que compromete futuramente as funções e competências definidas legalmente ao Município que assim fica desprotegido e sem equipamentos para responder às necessidades da população numa futura saída desta empresa. _____

3. Pelo acima exposto e em coerência com o nosso voto contra expresso na reunião de câmara de 25 de junho de 2020, o nosso voto, agora, só pode ser, também, o voto contra a proposta 110/2020. _____

Figueiró dos Vinhos, 28 de outubro de 2020 _____

O Vereador

Luís Filipe Silva”

O Sr. Vereador Dr. Carlos Lopes, manifestou o seu acordo relativamente à proposta apresentada tendo em vista a alienação de viaturas à APIN considerando que esta decisão é coerente com a convicção que desde o início do processo da criação daquela empresa que mereceu a aprovação unânime de todas as forças políticas e de todos os autarcas do concelho, no sentido de que só com a agregação entre municípios é possível ambicionar investimento, (mais de 5 milhões de euros já aprovados para o concelho) nomeadamente ao nível da extensão da rede de saneamento de esgotos, e ainda de permitir que oportunamente se conclua, que os munícipes irão pagar menos pelo consumo de água do que teriam de pagar se o concelho ficasse isolado, e recusasse esta estratégia intermunicipal. Dito isto, entende que se é certo que a empresa está consolidada, cabendo-lhe prestar os serviços nos domínios da água, saneamento e resíduos, não faria qualquer sentido a Câmara Municipal manter equipamento que não voltará a utilizar, sendo na sua perspectiva má gestão assistir à desvalorização e degradação das viaturas, que agora podem ser valorizadas obtendo-se um justo valor pelas mesmas através deste processo de alienação. _____

Reafirmou que nestas áreas, como na educação, turismo, saúde, ambiente etc só pela via da agregação e união de esforços através da associação intermunicipal, será possível obter apoios nacionais e comunitários que permitam ambicionar patamares de desenvolvimento que de forma isolada dificilmente será possível alcançar, referindo que a receita de hoje para os problemas e necessidades das populações não pode ser a mesma que a utilizada há 30 anos atrás, porque a realidade é em todos os domínios diferentes. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (N.º 22/2020)

O Sr. Presidente da Câmara municipal Jorge Abreu, em relação à intervenção do Sr. Vereador Eng.º Filipe Silva, salientou que é sabido que se fosse a gestão do PSD seria tudo totalmente diferente, porque o que incomoda o Sr. Vereador, é que tudo isto trás mais investimento ao concelho. Adiantou que a sua interpretação sobre a proposta, dizendo que é diferente da anterior e por isso não pode ser retificada está errada, porque na anterior proposta já constavam as cinco viaturas, só que uma das viaturas na anterior proposta não tinha valor patrimonial, se fizesse uma análise correta verificava que estavam lá referidas cinco matriculas. Quanto ao alienar viaturas podendo precisar delas, o que seria má gestão era ficar com elas sendo o seu valor total 84.250,00 euros e sem lhes dar uso, porque os serviços serão assegurados e da responsabilidade da APIN.

Depois destas considerações, **a Câmara Municipal**, deliberou por maioria quatro votos a favor dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, e do Sr. Vereador do Movimento Figueiró Independente e um voto contra do Sr. Vereador do Partido Social Democrata/Partido Popular, proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 110/2020, retificando a deliberação tomada em Reunião Ordinária realizada a 25 de junho de 2020 e constante da proposta de deliberação n.º 72/2020 de 19 de junho, aprovando a cedência a título oneroso das viaturas supra identificadas pelo valor total atualizado e resultante de avaliação no valor de 84.250,00 € (oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta euros), nos termos do disposto na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação. _____

Mais deliberou proceder à retificação dos documentos contabilísticos emitidos. _____

4.4 IMPLANTAÇÃO DE PERCURSO EM CASAL DE SÃO SIMÃO – RECEÇÃO PROVISÓRIA –

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 111/2020: Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 111/2020 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando o Auto de Receção Provisória da empreitada “Implantação de percurso em Casal de São Simão”, iniciando-se nessa data a contagem do prazo de garantia da obra. _____

Proposta de Deliberação n.º 111/2020:

“Considerando que: _____

Após vistoria aos trabalhos executados no âmbito da empreitada “Implantação de percurso em Casal de São Simão”, verificou-se que os trabalhos estavam em condições de ser aceites. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (N.º 22/2020)

O auto de receção provisória foi elaborado e assinado pelo representante do município, da empresa de fiscalização Go Walk, Lda. e do adjudicatário A. Milne Carmo, SA, nos termos dos artigos 394º a 396º do Código dos Contratos Públicos. _____

Adicionalmente na data da assinatura do auto da receção provisória iniciou-se contagem do prazo de garantia da obra, durante o qual o empreiteiro está obrigado a corrigir todos os defeitos da obra, de acordo com o artigo 397º do CCP. _____

Nestes termos, _____

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere pela aceitação do auto de receção provisória da empreitada “Implantação de percurso em Casal de São Simão”, iniciando-se nessa data a contagem do prazo de garantia da obra”. _____

4.5 IMPLANTAÇÃO DE PERCURSO EM CASAL DE SÃO SIMÃO – REVISÃO DE PREÇOS

PROVISÓRIA – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 112/2020: Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 112/2020 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a Revisão de Preços Provisória da empreitada “Implantação de percurso em Casal de São Simão”, no valor de 1.824,48 € (mil oitocentos e vinte e quatro euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido de IVA. _____

Proposta de Deliberação n.º 112/2020:

“Considerando que: _____

A obra “Implantação de percurso em Casal de São Simão” foi executada pela empresa A. Milne Carmo, SA e a sua fiscalização pela empresa Go Walk, Lda., tendo sido concluída no dia 26.06.2020 e o respetivo Auto de Receção Provisória assinado no dia 08.10.2020. _____

A empreitada insere-se na candidatura “Valorização Turística do casal de S. Simão – Aldeia do Xisto”, no âmbito da Linha de Valorização Turística do Interior, promovida pelo Turismo de Portugal no Programa Valorizar. _____

O cálculo da Revisão de Preços foi efetuado de acordo com o previsto no Caderno de Encargos e com base nos índices publicados até ao mês de dezembro 2019, inclusive. _____

Os índices referentes aos meses do ano de 2020 são provisórios, sendo efetuado novo cálculo após a sua publicação. _____

Nestes termos, _____

- ATA DA REUNIÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (N.º 22/2020)

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere pela aprovação da Revisão de Preços Provisória da empreitada “Implantação de percurso em Casal de São Simão”, no valor de 1.824,48 €, acrescido de IVA”. _____

4.6 BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO –

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 113/2020: Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 113/2020 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a prorrogação graciosa do prazo da empreitada, por 30 dias, a terminar a 30 de novembro do corrente ano, sem qualquer encargo adicional para o município. _____

Proposta de Deliberação n.º 113/2020:

“Considerando que: _____

Pelo adjudicatário J.C.N.F. Construção, Lda. foi solicitado um 2º pedido de prorrogação de prazo da empreitada até ao final do mês de novembro. _____

O adjudicatário invocou a situação atual “...uma vez que existiram durante este período contínuos atrasos nos fornecimentos coincidindo com o período de férias, causando consequências ao nível do rendimento dos trabalhos a realizar... continuaram a existir algumas dificuldades de aquisição de materiais.” _____

No contexto atual e na sequência da evolução epidemiológica da situação no nosso país, atendendo a esta realidade excecional e às várias orientações da Direção Geral de Saúde, poderá ser autorizada a prorrogação proposta pelo prazo de 30 dias. _____

Neste sentido: _____

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere pela aprovação de uma prorrogação graciosa do prazo da empreitada, por 30 dias, a terminar a 30 de novembro do corrente ano, sem qualquer encargo adicional para o município”. _____

4.7 PROJETO DE CÓDIGO DE BOA CONDUTA PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO

ASSÉDIO NO TRABALHO – APROVAÇÃO – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 114/2020: Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 114/2020 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma,

- ATA DA REUNIÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (N.º 22/2020)

aprovando o projeto de Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho em anexo, determinando uma ampla publicitação nos termos do disposto no artigo 139.º e ss. do Código do Procedimento Administrativo, em especial proceder à sua publicação em Diário da República, no boletim municipal, no site institucional do município em www.cm-figueirodosvinhos.pt e por comunicação direta aos trabalhadores do Município. _____

Proposta de Deliberação n.º 114/2020:

“A Câmara Municipal deliberou em reunião ordinária de 25 de março de 2020 o procedimento de elaboração do projeto de Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, tendo procedido subsequentemente à audiência dos interessados juntos das entidades representativas dos trabalhadores, nos termos do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. _____

Após os contributos do SINTAP - Sindicato Dos Trabalhadores Da Administração Pública, que foram aceites e incorporados no respetivo projeto aprovado por deliberação havida em reunião de Câmara Municipal de 26 de agosto de 2020, o mesmo foi submetido à consulta pública pelo prazo de 30 dias úteis junto dos trabalhadores do Município de Figueiró dos Vinhos, com publicitação do início do procedimento através do Edital n.º 70/2020, de 01 de setembro no sítio institucional do Município de Figueiró dos Vinhos e por correspondência eletrónica e pessoalmente, quando necessário, indicando a forma como se poderia processar a apresentação de contributos para a elaboração do projeto de código, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. _____

Não houve contributos na fase de consulta pública. _____

Assim, cumpre à Câmara Municipal aprovar em definitivo o projeto de Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, diploma que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais. _____

Nestes termos, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere: _____

Aprovar o projeto de Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho em anexo, e determine uma ampla publicitação nos termos do disposto no artigo 139.º e ss. do Código do Procedimento Administrativo, em especial proceder à sua publicação em Diário da República, no boletim municipal, no site institucional do município em www.cm-figueirodosvinhos.pt e por comunicação direta aos trabalhadores do Município”. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (N.º 22/2020)

4.8 PROJETO DE CÓDIGO DE CONDUTA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – APROVAÇÃO – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º

115/2020: Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 115/2020 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando o projeto de Código de Conduta dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos em anexo, determinando uma ampla publicitação nos termos do disposto no artigo 139.º e ss. do Código do Procedimento Administrativo, em especial proceder à sua publicação em Diário da República, no boletim municipal, no site institucional do município em www.cm-figueirodosvinhos.pt e por comunicação direta aos trabalhadores do Município. _____

Proposta de Deliberação n.º 115/2020:

“A Câmara Municipal deliberou em reunião ordinária de 25 de março de 2020 o procedimento de elaboração do projeto de Código de Conduta dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, tendo procedido subseqüentemente à audiência dos interessados juntos das entidades representativas dos trabalhadores, nos termos do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. _____

Após os contributos do SINTAP - Sindicato Dos Trabalhadores Da Administração Pública, que foram aceites e incorporados no respetivo projeto aprovado por deliberação havida em reunião de Câmara Municipal de 26 de agosto de 2020, o mesmo foi submetido à consulta pública pelo prazo de 30 dias úteis junto dos trabalhadores do Município de Figueiró dos Vinhos, com publicitação do início do procedimento através do Edital n.º 70/2020, de 01 de setembro no sítio institucional do Município de Figueiró dos Vinhos e por correspondência eletrónica e pessoal, quando necessário, indicando a forma como se poderia processar a apresentação de contributos para a elaboração do projeto de código, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. _____

Não houve contributos na fase de consulta pública. _____

Assim, cumpre à Câmara Municipal aprovar em definitivo o projeto de Código de Conduta dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, diploma que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais. _____

Nestes termos, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere: _____

Aprovar o projeto de Código de Conduta dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos em anexo, e determine uma ampla publicitação nos termos do disposto no artigo 139.º e ss. do Código do Procedimento Administrativo, em especial proceder à sua publicação em Diário da República, no boletim municipal, no site institucional do município em www.cm-figueirodosvinhos.pt e por comunicação direta aos

- ATA DA REUNIÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (N.º 22/2020)

trabalhadores do Município”. _____

**4.9 CRIAÇÃO DE PERCURSO NA AV. HERÓIS DO ULTRAMAR E DR. FERNANDO LACERDA –
PROCESSO N.º 02CPE20 – RELATÓRIO FINAL – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 116/2020:**

Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 116/2020 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando o relatório final do júri do procedimento datado de 22.10.2020, o qual se transcreve na íntegra, excluindo o concorrente Lusosicó-Construções, S.A. de acordo com as alíneas d) e o) do n.º 2 do art.º 146º do CCP, bem como a decisão de não adjudicação nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79º do CCP e consequente revogação da decisão de contratar conforme o artigo 80º do CCP. _____

Proposta de Deliberação n.º 116/2020:

“Considerando que: _____

O presente procedimento do tipo concurso público realizou-se na sequência de despacho datado de 24 de julho de 2020, ratificado por deliberação de Câmara datada de 29 de julho de 2020, tendo o Município de Figueiró dos Vinhos, procedido à abertura do concurso público “Criação de percurso na Av. Heróis do Ultramar e Dr. Fernando Lacerda”, com um preço base de 594.737,11 euros, a que acresce IVA à taxa legal, e critério de adjudicação proposta economicamente mais vantajosa – avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar. _____

Após a abertura das propostas, foi elaborado o Relatório Preliminar a 09 de outubro de 2020 conforme preceituado no art.º 146.º do CCP. O Relatório Preliminar foi submetido à audiência prévia de todos os concorrentes, nos termos do art.º 147.º conjugado com o n.º 1 do art.º 123.º do CCP. _____

Após o término da audiência prévia, o júri do procedimento elaborou um Relatório Final, a 22 de outubro de 2020, e dado que no caso em apreço, não foram apresentadas reclamações, mantém-se assim as conclusões do referido Relatório Preliminar. _____

Nestes termos, _____

PROPONHO que a Câmara Municipal, delibere: _____

1. Aprovar o relatório final do júri do procedimento data do de 22.10.2020; _____
2. A exclusão do concorrente Lusosicó-Construções, S.A. de acordo com as alíneas d) e o) do n.º 2 do art.º 146º do CCP; _____

- ATA DA REUNIÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (N.º 22/2020)

3. A decisão de não adjudicação nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 79º do CCP; _____
4. Consequente revogação da decisão de contratar conforme o artigo 80º do CCP”. _____

“Concurso Público

“Criação de percurso na Av. Heróis do Ultramar e Dr. Fernando Lacerda”

Anúncio de Procedimento n.º 8868/2020

Processo n.º 02CPE20

Relatório Final

[art. 148.º do Código dos Contratos Públicos]

1. Do procedimento por concurso público _____

O presente procedimento do tipo concurso público realizou-se na sequência de despacho do Sr. Presidente datado de 24 de julho de 2020, ratificado por deliberação de Câmara datada de 29 de julho de 2020, tendo o Município de Figueiró dos Vinhos, através de publicação no Diário da República em 10 de agosto 2020 na Parte L - Contratos Públicos, II Série, número 154, anúncio de procedimento n.º 8868/2020, e na plataforma eletrónica SaphetyGov, procedido à abertura do concurso público “Criação de percurso na Av. Heróis do Ultramar e Dr. Fernando Lacerda”, com um preço base de 594.737,11 euros, a que acresce IVA à taxa legal, e critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa – avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, fixando-se em 21 dias o prazo para apresentação de propostas. _____

2. Apresentação de propostas

O prazo previamente fixado para entrega das propostas expirou às 17 horas do dia 31 de agosto de 2020, tendo apresentado proposta, os seguintes concorrentes: _____

Ordem	Concorrente	Data / Hora	Valor Global da Proposta
1º	Construções J.J.R. & Filhos, S.A.	27/08/2020 13:26	Declaração de não apresentação de preço
2º	Lusosicó-Construções, S.A.	31/08/2020 10:05	Proposta de Preço com o valor 757.088,00 €
3º	Arquijardim, S.A.	31/08/2020 16:42	Declaração de não apresentação de preço

Os concorrentes *Construções J.J.R. & Filhos, S.A.* e *Arquijardim, S.A.* apresentaram declarações de não

- ATA DA REUNIÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (N.º 22/2020)

apresentação de proposta. _____

O concorrente *Lusosicó-Construções, S.A.* apresentou apenas documento com proposta de execução dos trabalhos por um valor superior ao preço base pelo que se proporá a sua exclusão de acordo com as alíneas d) e o) do nº 2 do art.º 146º do CCP, pela não apresentação dos documentos referidos nos pontos 1 e 2 do artigo 57º do CCP e vertidos no ponto 7 do Programa de Concurso e por apresentar proposta com preço superior ao preço base previsto, nos termos da alínea d) do nº 2 do artigo 70º do CCP. _____

3. Relatório preliminar _____

No dia 09.10.2020 reuniu, na câmara municipal de Figueiró dos Vinhos, o júri de procedimento para apreciação das propostas e elaboração do relatório preliminar, documento remetido aos concorrentes para efeitos de audiência prévia no mesmo dia. _____

4. Audiência Prévia _____

Decorrido o prazo de audiência prévia, nos termos do artigo 147º do CCP, verificou-se que não existiram observações sobre o conteúdo das conclusões constantes no relatório preliminar. _____

Nestes termos, verificadas as condições gerais subjacentes ao presente procedimento, nomeadamente as constantes no Programa de Concurso, o júri propõe, nos termos do art.º 148º do CCP, a exclusão do concorrente *Lusosicó-Construções, S.A.* _____

Neste sentido, e nos termos nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 79º, propõem-se ainda a decisão de não adjudicação e conseqüente revogação da decisão de contratar conforme o artigo 80º, ambos do CCP. _____

Figueiró dos Vinhos, 22 de outubro de 2020 _____

O Júri _____

Isabel Antunes - *Técnica Superior*

Luis Silveirinha - *Técnico Superior*

Jorge Cardoso - *Coordenador Técnico*

4.10 RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTA – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, ATÉ AO VALOR DE 949.619,37 EUROS PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS INVESTIMENTOS – PROCESSO REF.01EMLP20: Sobre o assunto foi presente o seguinte

Relatório de Análise de Propostas da Contratação do Empréstimo referenciado em epígrafe: _____

“Relatório de Análise de Propostas

- ATA DA REUNIÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (N.º 22/2020)

Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao valor de 949.619,37 euros para aplicação em diversos investimentos

Processo ref. 01EMLP20

Em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária de 30 de setembro de 2020, que aprovou a abertura de procedimento conducente à operação de contratação de empréstimo de médio e longo prazo, até ao valor de 949.619,37 euros para aplicação em diversos investimentos e a que foi atribuída a referência n.º 01EMLP20, foram aprovadas as seguintes condições tendo em vista a concretização da referida operação: _____

1. **Tipo de Empréstimo:** Médio e Longo Prazo, sob a forma de abertura de crédito; _____
2. **Montante Máximo a Contratar:** Até ao montante de € 949.619,37 (novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e dezanove euros e trinta e sete cêntimos), de acordo com o plano de investimentos;
3. **Prazo:** 144 meses (12 anos); _____
4. **Período de Carência do Capital:** 24 meses (incluídos no prazo contratual de 144 meses); _____
5. **Taxa de juro:** correspondente à taxa Euribor a 3 meses (base 360 dias) resultante da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, com referência à média do mês de setembro de 2020 e Taxa Anual Efetiva – TAE; _____
6. **Periodicidade dos juros ao saldo:** juros calculados dia-a-dia sobre o capital em dívida, pago trimestral e postecipadamente; _____
7. **Reembolso de capital constante:** Trimestrais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação ao 21.º mês, tendo como referência o termo do período de carência de capital; _____
8. **Garantias:** As legais de acordo com o tipo de operação; _____
9. **Proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos:** Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros. Contudo, deverá a proposta fazer menção quanto ao procedimento no plano de amortização e juros, caso as taxas se apresentem negativas; _____
10. **Custos com a contratação do empréstimo:** Para o contrato que resultar do presente procedimento, não serão cobradas a esta Câmara Municipal, quaisquer despesas de contrato/administrativas/comissões; _____
11. **Spread:** O *Spread* a adicionar à Euribor a três meses, terá que ter um valor único para todo o período de vida útil do empréstimo; _____
12. **Critérios de Adjudicação:** O Empréstimo será adjudicado à Instituição que apresentar a taxa de

- ATA DA REUNIÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (N.º 22/2020)

“Spread“ mais baixa; _____

- 13. Garantias:** As legais de acordo com o tipo de operação; _____
- 14. Agrupamento de concorrentes:** São aceites agrupamentos de concorrentes (consórcios); _____
- 15. Validade das Propostas:** 30 dias úteis; _____
- 16. Prazo para entrega de propostas:** 17 horas do dia 16 de outubro de 2020; _____
- 17. Modo de entrega das propostas:** As propostas deverão ser entregues em envelope fechado **até às 17 horas do dia 16 de outubro de 2020** na Divisão Administrativa e Financeira - Setor Financeiro, edifício da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, Praça do Município, e nele deverá estar inscrito “*Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, no valor de até 949.619,37 euros para aplicação em diversos investimentos - Ref.º 01EMLP20*”; _____
- 18. Ato público de abertura de propostas:** **10 horas do dia 19 de outubro de 2020** no Salão Nobre do Município de Figueiró dos Vinhos, edifício da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, Praça do Município, 3260-408 Figueiró dos Vinhos. _____

Para o efeito, o Município de Figueiró dos Vinhos realizou convite formal à apresentação de propostas às seguintes entidades: _____

DENOMINAÇÃO DA INSTITUIÇÃO
Novo Banco
Banco BPI
Caixa Geral de Depósitos
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Zona do Pinhal
Santander

No âmbito do presente procedimento e no decurso da fase para apresentação de propostas, foi rececionado um pedido de esclarecimento, ao qual foi dada a devida resposta, com conhecimento aos demais interessados, conforme documentação anexa. _____

De acordo com o requisito constante do ponto 16, o prazo para entrega propostas expirou às 17 horas do dia 16 de outubro de 2020, tendo-se verificado a existência de três proponentes, conforme a seguinte ordem de entrada nos serviços:

N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	Banco BPI	Entregue em mão
2	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Zona do Pinhal	Entregue em mão
3	Caixa Geral de Depósitos	Entregue em mão

- ATA DA REUNIÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (N.º 22/2020)

O ato público de abertura de propostas decorreu no Salão Nobre do Município de Figueiró dos Vinhos, no dia e hora previamente fixados, pelas 10.00 horas do dia 19 de outubro de 2020 na presença de representantes das instituições bancárias concorrentes. _____

Da análise ao conteúdo das propostas e de acordo com as condições previamente fixadas e observado o critério de adjudicação definido, constatou-se o seguinte, conforme propostas anexas: _____

N.º ORDEM	DENOMINAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	<i>Spread proposto</i>
1	Banco BPI	0,74%
2	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Zona do Pinhal	0,60%
3	Caixa Geral de Depósitos	0,97%

Analizadas as propostas, verifica-se que na generalidade cumprem com os requisitos constantes nas cláusulas aprovadas, concluindo-se que a proposta da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Zona do Pinhal é aquela que melhor serve os interesses do Município, uma vez que apresenta um *spread* de 0,60%, sendo a mais baixa em comparação as demais. _____

Neste sentido, pelas razões expostas, propõe-se, proceder à adjudicação provisória ao concorrente Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Zona do Pinhal, promovendo igualmente o direito de audiência prévia no âmbito da audiência dos interessados, notificando os respetivos concorrentes para, querendo, no prazo de dez dias úteis a contar do dia seguinte à receção da notificação, se pronunciarem nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. _____

Anexa-se as propostas apresentadas bem como os respetivos serviços da dívida. _____

Figueiró dos Vinhos, 23 de outubro de 2020, _____

A COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS:

Vítor Alexandre Pimentel Duarte – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira _____

Luís Manuel Rafael Silveirinha – Técnico Superior _____

Sara Patrícia Borges Simões – Técnica Superior” _____

O Sr. Vereador Eng.º Filipe Silva, apresentou um documento que leu e se transcreve na íntegra: _____

“4.10 Relatório de Análise de Proposta – Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao valor de 949.619,37 euros para aplicação em diversos investimentos – Processo ref.01EMLP20

- ATA DA REUNIÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (N.º 22/2020)

Vem a esta reunião de câmara o Relatório de Análise de Proposta – Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao valor de 949.619,37 euros mais juros pelo prazo de 12 anos. _____

A posição do PSD relativamente a esta matéria é a mesma de sempre, simples e clara e a que já reafirmámos, na reunião de câmara de 30 de setembro de 2020, aquando da proposta 101/2020 e que voltamos, mais uma vez aqui a reafirmar. _____

O que era mau nos anteriores mandatos é agora bom. Na altura os pagamentos dos empréstimos tinham de ser feitos por quem os contraiu, agora podem ser adiados para as calendas gregas e outros que os paguem. Pode argumentar-se que agora estes são bons empréstimos. Pois, mas os outros também eram e isso não impediu o PS de votar contra. _____

Este empréstimo é, mais uma cambalhota e uma incoerência gritante, mas como temos dito e repetido para o PS tem os seus méritos. Serve a propaganda para dizer que fez obra; serve a inauguração com pompa e circunstância e serve a esperança de tentar ganhar algum dividendo político com isso. Serve tudo isto, mas omite que é uma dívida e um calote que deixa para as gerações seguintes pagarem. Realmente, é obra. ____

Reprovamos e distinguimo-nos claramente desta forma de ser e de estar na política. Não faremos aquilo que o PS (incluindo Jorge Abreu e Carlos Lopes) fizeram no passado recente por mero tacticismo político prejudicando com isso o Município e os Figueiroenses. _____

Concordamos e aprovámos em tempo próprio todos os investimentos a que se destina este empréstimo. Concordamos e apoiamos os investimentos, mas discordamos do prazo de pagamento. Consideramos que sendo o financiamento uma opção a considerar não seremos nós a inviabilizar o empréstimo, mas tem de ser o Partido Socialista e o MFi a assumirem a sua própria incoerência e a opção de continuar a deixar dívida e uma herança que onera os mandatos e as gerações futuras. _____

A nossa maneira de ser e de estar na política é diferente. Primeiro Figueiró dos Vinhos. Primeiro as Pessoas. Viabilizaremos, assim, tal como o fizemos na reunião de câmara de 30 de setembro de 2020, com a nossa abstenção a proposta agora apresentada, mostrando com isso o quanto nos distanciamos dos tacticismos políticos que tanto prejudicaram e prejudicam o nosso concelho e as suas gentes. _____

Figueiró dos Vinhos, 28 de outubro de 2020 _____

O Vereador

Luís Filipe Silva”

O Sr. Vereador Dr. Carlos Lopes, considerando ter sido visado na intervenção proferida pelo Vereador do PSD Filipe Silva, lamentou as palavras e adjectivação usada naquela intervenção que revelam incomodidade pelas posições serenas e construtivas que o MFI tem protagonizado no atual mandato autárquico, criticando e

- ATA DA REUNIÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (N.º 22/2020)

divergindo quando se justifica e apresentando propostas, soluções e alternativas quando se torna necessário contribuir para o desenvolvimento do concelho e satisfação das necessidades dos munícipes. Recusou entrar no jogo político da provocação e da indelicadeza, rejeitando a título de exemplo a expressão utilizada de “tacticismo político”, entre outras. A este propósito, reiterou que o MFI tem feito tudo para contribuir para a pacificação e paz social, não enveredando pelo ataque pessoal e crispação que tem dominado o atual mandato Autárquico. Referiu que o Vereador Filipe Silva tinha feito afirmações que não correspondiam à realidade atual e passada no domínio da contração de empréstimos pela Autarquia. Lembrou que em 2009, na altura enquanto Vereador votou favoravelmente uma proposta de empréstimo apresentada pelo PSD para contrair um empréstimo de 5 milhões de euros, destinados apenas a pagar dívidas a fornecedores e que a proposta que hoje é apreciada é no valor de cerca de 900 mil euros destinados a investimentos, e obras que podem e devem trazer retorno e contrapartidas para o concelho e população. Entende, que no limite até se poderá questionar se as obras que irão ser realizadas com a utilização deste empréstimo deveriam ser estas ou outras, mas que o que se está a discutir hoje não tem paralelo nem qualquer semelhança com o que se aprovou em 2011, na medida em que hoje a conjuntura económica é diferente, o valor dos juros é incomparável e a possibilidade de aceder ao crédito é manifestamente mais favorável aos interesses da gestão autárquica. Finalmente fundamentou esta sua posição, repetindo que não podia deixar de votar favoravelmente uma proposta que visa realizar algumas obras de que as populações irão beneficiar. _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, em relação à intervenção do Sr. Vereador Eng.º Filipe Silva, quando diz que concordaram e aprovaram em tempo próprio todos os investimentos a que se destina o empréstimo, reconhecem assim a mais-valia dos investimentos apresentados, só que agora para concretizar estes investimentos é necessário dinheiro e todos sabemos que o PSD nos oito anos de governação que nos antecedeu, deixou a Câmara empenhadíssima, recorrendo ao crédito bancário para liquidar dívida a fornecedores e não para investimento, limitando assim o futuro do concelho a novos investimentos, presentemente só será possível concretizar estes investimentos recorrendo a financiamento. Com esta tomada de posição o PSD mostra mais uma vez que está contra a concretização de investimentos no concelho não aprovando o seu financiamento. Terminou dizendo ao Sr. Vereador que vão deixar a situação financeira do Município controlada, muito diferente daquela que o PSD nos deixou. _____

Depois destas considerações, **a Câmara Municipal** deliberou por maioria quatro votos a favor dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, e do Sr. Vereador do Movimento Figueiró Independente e um voto de abstenção do Sr. Vereador do Partido Social Democrata/Partido Popular, aprovar o Relatório de Análise de

- ATA DA REUNIÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (N.º 22/2020)

Propostas, adjudicando provisoriamente ao concorrente Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Zona do Pinhal, promovendo igualmente o direito de audiência prévia no âmbito da audiência dos interessados, notificando os respetivos concorrentes para, querendo, no prazo de dez dias úteis a contar do dia seguinte à receção da notificação, se pronunciarem nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

- ATA DA REUNIÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (N.º 22/2020)

5. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1 CORREÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA 2019 CONSTANTE NO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA – INFORMAÇÃO INTERNA N.º 2817DAF/2020:

Sobre o assunto foi presente a seguinte Informação Interna n.º 2817 emitida pela Divisão Administrativa e Financeira, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, autorizando a correção do valor de -156,40 euros (menos cento e cinquenta e seis euros e quarenta cêntimos) no saldo de gerência incorporado, em conformidade com os mapas anexos. _____

Mais deliberou submeter este assunto à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de correção do valor de -156,40 euros no saldo de gerência incorporado, em conformidade com os mapas anexos. _____

Informação Interna n.º 2817:

“Conforme é do conhecimento de V.ª Ex.ª, foi presente em reunião de Câmara Municipal de 8 de janeiro de 2020 a informação n.º 04DAF20 datada de 3 de janeiro, relativa à aprovação do mapa de fluxos de caixa relativo ao exercício de 2019. Da exposição constante na referida informação, conclui-se um saldo de gerência no valor de 72.909,49 euros. Tal apuramento decorre da emissão de mapas de final de exercício, detetando-se um lapso na fonte de informação, uma vez que após os devidos lançamentos de final de exercício, apurou-se um saldo de gerência da execução orçamental do exercício de 2019 na importância de 72.753,09 euros, tal como consta dos documentos de prestação de contas aprovados, bem como descrito no relatório relativo ao 1.º semestre de 2020 do Revisor Oficial de Contas. _____

Nesse sentido, a fim de confirmar a informação presente em reunião de Câmara Municipal de início de exercício, com a informação constante dos documentos de prestação de contas aprovados, requer-se aos órgãos municipais, Câmara Municipal e Assembleia Municipal, a devida autorização de correção do valor de -156,40 euros no saldo de gerência incorporado, em conformidade com os mapas anexos”. _____

5.2 MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA DE PERA – ENVIO DE RELAÇÃO MENSAL – TRANSPORTES ESCOLARES – 2020/2021:

A Câmara Municipal face à Relação Mensal enviada relativa ao mês de outubro, deliberou por unanimidade transferir para o Município de Castanheira de Pera, o valor de 888,35 euros (oitocentos e oitenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos). _____

- ATA DA REUNIÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (N.º 22/2020)

6. DIVISÃO OBRAS MUNICIPAIS, AMBIENTE E FLORESTA

6.1 AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA – EMPREITADA: “CONSTRUÇÃO DE ACUDE NA RIBEIRA DE ALGE NO LUGAR DO POEIRO PARA PISTA DE PESCA DESPORTIVA – ADJUDICATÁRIO: “POLAVE, CONTRUÇÕES, LDA.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Receção Definitiva da empreitada referenciada em epígrafe. _____

O Sr. Vereador Eng.º Filipe Silva, em relação à Pista de Pesca do Poeiro, apresentou um documento que leu e se transcreve na íntegra: _____

Pista de Pesca Desportiva do Poeiro

Numa altura em que vem a esta reunião o Auto de Receção Definitiva – Empreitada: “Construção de Açude na Ribeira de Alge no Lugar do Poeiro para Pista de Pesca Desportiva não podemos deixar de alertar para as condições em que agora se encontra. _____

A pista de pesca desportiva do Poeiro, inaugurada em 2013 durante a gestão PSD no concelho, é um lugar de excelência, permitindo aos amantes da Pesca Desportiva não só o prazer desta atividade, mas também o desfrutar da natureza num local de fácil acesso e com boas condições. _____

Outrora uma excelente pisca de pesca, palco de grandes competições sempre muito recordadas e elogiadas por todos quantos nelas participaram está agora com evidentes sinais de abandono e inatividade. _____

É, pois, de urgência imperiosa a realização de uma intervenção de conservação e requalificação da pista. Nada de mais, nem de muito dispendioso segundo pescadores que contactámos e que muito podem ajudar com o seu saber e experiência para devolver à pista o esplendor que já teve. _____

Mas a intervenção a fazer-se não se esgota aí. Entendemos que após a sua recuperação a pista deve ser sujeita periodicamente a normas específicas de gestão, no sentido da sua proteção, conservação e utilização para prática de pesca desportiva e valorização dos recursos hídricos locais. _____

A pista de pesca desportiva do Poeiro pode vir a recuperar o que já foi e afirmar-se como um palco privilegiado para uma modalidade que atrai praticantes de todo o país assim haja vontade para o fazer.

Figueiró dos Vinhos, 28 de outubro de 2020 _____

O Vereador
Luís Filipe Silva”

- ATA DA REUNIÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (N.º 22/2020)

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, referiu que o Sr. Vereador anda distraído, não tem conhecimento dos trabalhos que estão a ser feitos, a pista de pesca não está ao abandono, o investimento que a Câmara Municipal tem feito é bem significativo. Os trabalhos são demasiado complexos, o paredão tem só uma comporta, erro do projeto inicial que tecnicamente não foi bem conduzido, dificultando todas as intervenções efetuadas e a efetuar. Adiantou que os trabalhos que vão sendo realizados estão a ser acompanhados pela Secção de Pesca da Associação Desportiva, e como é óbvio até à conclusão das mesmas as condições e o aspeto de toda a zona envolvente não são as melhores, mas estão a trabalhar no melhor sentido, a seu tempo a Pista de Pesca ficará a funcionar de forma a que todos os pescadores possam usufruir daquele espaço. _____

O Sr. Vereador Eng.º Filipe Silva, referiu que a seu tempo, ele próprio teve intervenção ativa naquela pista, reconhecendo que o paredão não foi a melhor opção, desde essa altura teve sempre problemas, mas foram sempre feitas obras para melhorar e proporcionar aos pescadores a utilização daquela pista, facto que agora não acontece, custando-lhe ver o investimento que foi feito e estar com o aspeto de abandono, lembrando a promessa feita pelo PS, com a Academia de Pesca, que nunca produziu efeitos. _____

O Sr. Vereador Eng.º Manuel Paiva, em relação à Pista de Pesca, a forma como foi construída, o local onde está o paredão não foi o melhor mas legalmente em termos ambientais foi o possível, referindo que todos os anos vão assorear, no entanto o problema não está resolvido, mas vão continuar com a execução dos trabalhos. _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, voltou a referir que o erro está na elaboração do projeto, opinião de especialistas nesta área, tentando minimizar todos os aspetos negativos com as intervenções que estão a fazer, visando essencialmente estas intervenções reduzir os impactos negativos que a má elaboração do projeto provoca nas funcionalidades da Pista de Pesca, independentemente dos custos acrescidos que toda esta situação provoca. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (N.º 22/2020)

7. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO _____

Empty rectangular box for public intervention.

- ATA DA REUNIÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (N.º 22/2020)**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**

E não havendo mais assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a mesma, eram onze horas e cinco minutos. _____

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim _____, na qualidade de Secretário que a redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O CHEFE DE DIVISÃO DA D.A.F.

- ATA DA REUNIÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (N.º 22/2020)

- ATA DA REUNIÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (N.º 22/2020)